



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036744-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção Especial		0602000088/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A		CPF/CNPJ: 06.981.176/0001-58		
Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200		Bairro: SANTO AGOSTINHO		
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.190-131. Telefone: (31) 3506-4000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:	Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação:		Área Total (ha):		
Município/Distrito/UF: -		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro:		INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):		Y(7):	Datum:	Fuso:
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000		
Área Total (ha)		0,0000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0010	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura		proteção de uma casa	0,0100	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)		
Mata Atlântica		0,0100		
		Total	0,0100	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)		
Outro		0,0100		
		Total	0,0100	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA			5,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade		
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril		
		Outros:		
		Total 0,0000		

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 21 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 28/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/05/2019

Data de Validade: 28/05/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

1. Esse documento autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo da espécie Terminalia catappa (sete copa) no Bioma Mata Atlântica.
2. Como medida compensatória o empreendedor deverá promover o plantio de 25 arvores isoladas localizado nos limites da propriedade.
3. O empreendedor terá o prazo de 12 meses para a execução da medida compensatória.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”